



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ROTEIRO DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES. (CONVOCAR PRIMEIRO SECRETÁRIO)
- HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A **22ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, DO DIA 04 DE JUNHO 2024, **E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.**

PRIMEIRA PARTE

EXPEDIENTE DO DIA: DURAÇÃO 60 MINUTOS (Art. 155, do R. I.)

- CONVIDO O SR. (A)PARA PROCEDER A LEITURA DO **EVANGELHO DE MARCOS, CAPÍTULO 12 VERSÍCULOS 13-17, DA BÍBLIA SAGRADA.** (Todos de pé por favor)

PASSAMOS PARA A POSSE DA VEREADORA SUPLENTE

(PRESIDENTE)

= SOLICITO AO SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDA A LEITURA DA RESOLUÇÃO Nº 193/2024, QUE CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR TITULAR LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA, PROMULGADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024, DO OFÍCIO Nº 163, DE RENÚNCIA DA VEREADORA SUPLENTE LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA, DO OFÍCIO Nº 165, DA PRESIDÊNCIA DESTA CASA DE LEIS AO MERITÍSSIMO JUIZ ELEITORAL, DO OFÍCIO Nº 2316 DO TRE-ES 40ª ZE E DO OFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 168//2024, ENCAMINHADO EM 03 DE JUNHO DE 2024, DE CONVOCAÇÃO DA VEREADORA SUPLENTE.

(PRESIDENTE)



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



= SOLICITO AO SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO SE JÁ FORAM ATENDIDOS OS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS À CONCRETIZAÇÃO DA POSSE, EM TERMOS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS PÚBLICOS, BEM COMO CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR E RESPECTIVA DECLARAÇÃO DE BENS.

(MARCIO)

(O SR. SECRETÁRIO RESPONDE SE OS REQUISITOS FORAM ATENDIDOS OU NÃO).

POSSE DA VEREADORA SUPLENTE SRA. SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI

(PRESIDENTE)

= CONVIDO OS VEREADORES.....E.....PARA ENCAMINHAREM A SUPLENTE DE VEREADOR, SRA. SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI À MESA DIRETORA

(PRESIDENTE)

= SOLICITO À SUPLENTE DE VEREADOR, SRA. SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI, PARA PROCEDER A LEITURA DO COMPROMISSO DE POSSE, DE ACORDO COM O ARTIGO 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

(PRESIDENTE)

= CONVIDO A VEREADORA SUPLENTE SRA. SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI PARA ASSINAR O TERMO DE POSSE.

(PRESIDENTE)

= DECLARO EMPOSSADA A SUPLENTE DE VEREADOR SRA. SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI, NO DECORRER DA LICENÇA DO VEREADOR TITULAR, SR. LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA.

(PRESIDENTE)

= O SR. PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À VEREADORA EMPOSSADA.

(MARCIO)



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



= O SR. SECRETÁRIO ENCAMINHA A VEREADORA EMPOSSADA PARA TOMAR ASSENTO NO PLENÁRIO.

- CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA, CONTENDO:

- = Expedientes oriundos do Prefeito;
- = Expedientes oriundos de diversos;
- = Expedientes apresentados pelos Vereadores.

TEMPO RESTANTE:(Art. 159 do R. I.)

EXPEDIENTE: Duração:/-.....min. (Art. 159, do R. I.)

05 (cinco) MINUTOS PARA CADA ORADOR (Exclusivo para matéria apresentada no Expediente e para matérias constantes da Ordem do Dia) NÃO É PERMITIDO APARTE (Art.159, § 4º R.I.).

SEGUNDA PARTE (Art. 160 do R. I.)

ORDEM DO DIA: Obs.: (Observar o Art. 161 do Regimento Interno)

- VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA (Art. 160, § 1º do R. I.)

- HAVENDO NÚMERO LEGAL, CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA PROCEDER A LEITURA DAS MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ORDEM DO DIA. (Art. 163 do R. I.)

-
- EM ÚNICA DISCUSSÃO A **EMENDA MODIFICATIVA**, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO ANTONIO LOPES, QUE MODIFICA A EMENTA E O ARTIGO PRIMEIRO DO PROJETO DE LEI Nº 023/2024.

(Emenda em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....

= **EMENDA MODIFICATIVA EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples. Art. 68, da L.O.M.): **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

-
- EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, CONFORME EMENDADO, O **PROJETO DE LEI Nº 023/2024**, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO ANTONIO LOPES, QUE DENOMINA “FARMÁCIA BÁSICA LEVINDO PIAZZAROLLO” A FARMÁCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, LOCALIZADA NO BAIRRO MINETE NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

(Projeto em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....

= **PROJETO DE LEI Nº 023/2024, CONFORME EMENDADO, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.): **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

-
- EM ÚNICA DISCUSSÃO A **MOÇÃO Nº 013/2024**, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE CONGRATULAÇÕES AO TRAIL CLUBE MATA ATLÂNTICA – TCMA.

(Moção em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....

= **MOÇÃO Nº 013/2024 EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples. Art. 68, da L.O.M.): **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

EXPLICAÇÃO PESSOAL

HAVENDO TEMPO, 10 (DEZ) MINUTOS PARA CADA ORADOR (ART. 159 R.I.)
PERMITIDO APARTE (ART. 159, § 4º R.I.)

=
=

NÃO HAVENDO NADA MAIS A SER TRATADO, AGRADEÇO A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, DO DISTINTO PÚBLICO E DECLARO ENCERRADA A SESSÃO ÀS.....HORAS.

Venda Nova do Imigrante, 04 de junho de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário